



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a contratação de empresa para a continuidade nos serviços de revitalização da Praça Central Augusto Tramontini Filho para a execução do convênio 4925/2023, conforme projeto arquitetônico e memorial descritivo anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

O objetivo principal é a necessidade de continuidade na execução da reforma e revitalização da Praça Central Augusto Tramontini Filho, localizada no centro do município, tendo em vista que a empresa outrora vencedora do certame de nº 2/2025 na modalidade Concorrência Eletrônica não cumpriu com suas obrigações e contrato, fazendo-se necessária atualização documental, processo administrativo e nova licitação.

- **Objeto:** Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa para revitalização da Praça central Augusto Tramontini.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A execução da reforma e revitalização da Praça Central Augusto Tramontini Filho, localizada no centro do município, a fim de aprimorar o aspecto da praça quanto a acessibilidade, mobiliário urbano, infraestrutura atualizada e moderna, espaços de contemplação comunitário e turístico, um paisagismo adequado, bem como incorporar elementos característicos do município como as pedras ágatas, fontes d'água, dentre outros, proporcionando aos moradores e visitantes um local de lazer agradável e de bem-estar, ampliando locais e ambientes saudáveis e únicos no município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Existe previsão no Plano de Trabalho 2026 da Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá observar todas as condições legais e CNAES compatíveis com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar para reforma e revitalização de construção civil, seguir rigorosamente as normas de higiene e segurança do trabalho e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e, possuir regularidades fiscal com município, Estado e União.

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

4 – ESTIMATIVAS

Estimativa de preços ou preços referências encontram-se em anexo do projeto na Planilha de Orçamentos e no Cronograma Físico Financeiro Atualizado.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, será realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, leva-se em consideração a planilha de orçamentos anexas ao projeto e memorial descritivo.

Salienta-se que, **trata-se de estimativa de preços preliminar** voltada à escolha da melhor solução para a aquisição e à análise de sua viabilidade. Para fins de orçamento final para a aquisição dependerá do resultado final do processo administrativo, onde que a autoridade ou setor/órgão competente poderá realizar pesquisa de preços complementar.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Objeto sujeito a parcelamento de acordo os relatórios de andamento e realização da obra de reforma e revitalização.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a reforma e revitalização da Praça Central Augusto Tramontini Filho espera-se atrair mais famílias e munícipes para desfrutar de momentos de lazer e bem-estar, tornando um local muito mais atrativo para os visitantes e turistas frequentam ou passeiam em nosso município, tornando um local mais atual, bonito e moderno.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Para a devida execução dos serviços deverão ser analisados todos os aspectos previstos no memorial descrito e todas as providências prévias ao contrato conforme legislação vigente.

A prestação de serviço será fiscalizada pelo setor competente. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. A prestação de serviços poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser prestado novamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação do trabalho executado mediante termo detalhado. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor da Lei 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da prestação de serviço, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na realização do serviço ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Houve contratações correlatas no que tange a reforma e revitalização da Praça Tancredo Neves em 2023 e 2025.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais positivos com a criação de áreas verdes que melhoram a qualidade do ar, reduzem o efeito de ilha de calor e aumento da biodiversidade. Quanto ao impacto ambiental negativo está no uso de material de construção, geração de resíduos que deverão ser destinados a locais adequados de ecopontos.

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Secretaria de Coordenação e Planejamento
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda		Secretaria de Coordenação e Planejamento

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano
		potencial
		Atraso no processo de contratação e, consequentemente a perda do convênio 4925/2023
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Secretaria de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto
Ação de Contingência		Responsável
Exposição do arcabouço legal em que visa a execução da obra.		Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, turismo e Desporto

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Encerramento do Processo de Contratação
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; Estabelecer rotinas de revisão.		Setor de compras, licitações e contratos
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão da licitação		Setor de compras, licitações e contratos

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na execução da obra. Prejuízos financeiros da Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretário Municipal
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscais do Contrato

Risco 5	Descumprimento das entregas.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização objetiva da empresa na execução da obra.
Ação Preventiva		Responsável

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.	Fiscais do Contrato
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	
Ação de Contingência	Responsável
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretários

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 1	Risco 4	Risco 5
Risco 2	-	-
Risco 3	-	-

Felipe Luiz da Rosa

Secretário Mun. de Min. Ind.,

Com. Turismo e Desporto

Felipe Luiz da Rosa 39.430-84

Secretário Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000